

EDITAL N.º 20

Reunião de Câmara

Nos termos do artigo 8º do Regimento da Câmara Municipal de Porto Moniz, venho por este meio fixar a seguinte ordem de trabalhos para a reunião de câmara a realizar no próximo dia 29 de maio, às 10:00 horas, por sistema de videoconferência, de acordo com a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março.

1. Período antes da ordem do dia;
2. Balancete;
3. Correspondência;
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas - Porto Moniz Vida+”;
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar - Porto Moniz Educa +”;
6. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, “A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios (...) fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020 (...)”.

Porto Moniz, aos 26 de Maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,



João Emanuel Silva Câmara